

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 046/2025

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE KREEN AKARORE, MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 046/2025/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. KREEN AKARORE, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 044/2025/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do link

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeAZQYAVLOPVH4DGKdSiv9P7xOHil117ZqUGBbfX68niA0Ypg/viewform?usp=header>

, e ocorrerão a partir do dia 17/02/2025 e 18/02/2025. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

1



SEDUCCAP202562865

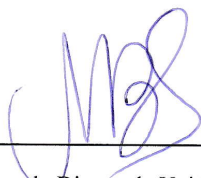
2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte/MT 17/02/2025



Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

MICHELE BRESOLIN DA SILVA
RG: 4081038101 SJ6/RS
Diretora
E. E. Kreen Akarore
Portaria: 1.678/2023/GS/SEDUC/MT



ANEXO I – CRONOGRAMA

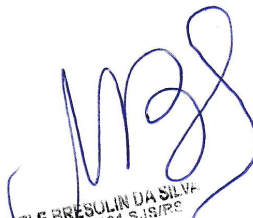
Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	17/02/2025	https://www.drematupa.com.br/
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	17/02/2025 18/02/2025	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeAZQYAVLOPVH4DGKdSiv9P7xOHl117ZqUGBbf68niA0Ypg/viewform?usp=header
03	Período de análise dos documentos pela unidade Escolar	19/02/2025	Unidade Escolar – EE KREEN AKARORE Guarantã do Norte
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	20/02/2025	https://www.drematupa.com.br/
05	Atribuição no cargo	21/02/2025	Unidade Escolar – EE KREEN AKARORE Guarantã do Norte


MICHELE BRESSOLINDA SILVA
 RG: 4981039101 SJ6/RS
 Diretora
 E. E. Kreen Akarore
 Portaria: 1.678/2023/GS/SEDUC/MT



ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL KREEN AKARORE				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
PROFESSOR	LINGUA PORTUGUESA	MATUTINO	SUSBTITUIÇÃO	12.02.2025 A 10.08.2025


MICHELE BRESOLIN DA SILVA
RG: 4081639101 S.S/P.R.
Diretora
E. E. Kreen Akarore
Portaria: 1.678/2023/IGSISEDUC/MA



ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: Maria Eduarda Farias Braga Data: ___/___/___ Hora: _____
 Município: _____ DRE: _____
 Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		() Sim () Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		

(Assinatura)
 DIENE DOS SANTOS ECCO DOS REIS
 RG: 4081039101 SJ6MRS
 Diretora
 E. E. Kreen Akarore
 Portaria: 1.678/2023/GS/SEDUC/MT

